

DESPACHO Nº 4.441, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Tornar pública a PERDA da qualificação, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de OFÍCIO, da Entidade Social INSTITUTO EDUCACIONAL DE PESQUISA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, com sede em IVAIPORA - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.170/0001-83, conforme DESPACHO nº 4440/2019/DPJUS/SENAJUS/MJ (10299864), considerando que a situação cadastral da Entidade encontra BAIXADA perante a Receita Federal do Brasil. Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá observar o disposto no art. 4º da Lei nº 9.790/99. Processo SEI/MJ nº 08026.001153/2019-14.

ANNALINA CAVICCHIOLO TRIGO

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005605/2019-09. Interessada: Ventos de Santo Artur Energias Renováveis S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para desapropriação, a área de terra necessária à ampliação da Subestação 500 kV Ceará-Mirim II, localizada no município de Ceará-Mirim, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.377, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003473/2015-49. Interessada: Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE. Objeto: (i) autorizar a Interessada a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade; (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; e (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II. A íntegra desta Resolução consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.387, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004347/2019-35. Interessados: Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. Objeto: Autorizar a antecipação da data de necessidade dos Novos Setores 500/230 kV da SE Acaraú III e da LT 230 kV Acaraú II - Acaraú III, C1 e C2, CD, objeto do Contrato de Concessão nº 02/2018-ANEEL. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.183, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005104/2019-14, decide acatar de forma excepcional a solução proposta pela transmissora EDP Transmissão MA II S.A. para alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada da Subestação Coelho Neto 230 kV.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.185, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.001383/2018-66 decidiu: (i) conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba em face da decisão emitida pela Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, por meio do Ofício nº 0231/2019-SPE/ANEEL, quanto à Avaliação Final do Projeto de Eficiência Energética "Venda Subsidiada de Refrigeradores para Consumidores de Baixo Poder Aquisitivo sem TSEE - 2015" (Código PE - 0047 - 0093/2015), para, no mérito, negar-lhe provimento; e (ii) ratificar os termos do Despacho nº 1.968/2019-SPE/ANEEL.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.082, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.007019/2008-38. Interessados: Electra Power Geração de Energia S.A. Decisão: (i) aprovar os Estudos de Inventário do rio Fão, afluente pela margem direita do rio Forqueta, integrante da sub-bacia 86 (Taquari-Antas), bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no estado do Rio Grande do Sul; e (ii) determinar que essa empresa poderá exercer o direito de preferência preconizado na Resolução ANEEL nº 672, de 4 de agosto de 2015, referente aos aproveitamentos PCH Nelson José Zanelatto e PCH Queimado, observado o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação deste Despacho para solicitação do DRI e demais condições especificadas na Resolução Normativa nº 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.207, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.005657/2019-77. Interessados: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda. e Ecoz Empreendimentos imobiliários Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Peixe, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.GO.037155-6.01, localizada no rio Aporé, nos estados de Goiás e do Mato Grosso do Sul; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no site da ANEEL; e (iv) considerando que o presente eixo integra inventário aprovado anteriormente à publicação da REN 673/2015, não serão admitidas outras solicitações de DRI-PCH para o mesmo aproveitamento, nos termos do art. 6º da mesma Resolução. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 3.226 - Processo nº 48500.000951/2013-05. Interessados: Vale do Turvo Hidrelétrica Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Barra do Ituí, objeto do Despacho nº 3.426, de 30 de dezembro de 2016.

Nº 3.227 - Processo nº 48500.000960/2013-98. Interessados: Vale do Turvo Hidrelétrica Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Foz do Prata, objeto do Despacho nº 3.427, de 30 de dezembro de 2016.

Nº 3.228 - Processo nº 48500.000950/2013-52. Interessados: Vale do Turvo Hidrelétrica Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Foz do Segredinho, objeto do Despacho nº 3.425, de 30 de dezembro de 2016.

Nº 3.229 - Processo nº 48500.000961/2013-32. Interessados: Vale do Turvo Hidrelétrica Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Linha Tafona, objeto do Despacho nº 3.428, de 30 de dezembro de 2016.

Nº 3.230 - Processo nº 48500.000964/2013-76. Interessados: Vale do Turvo Hidrelétrica Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Dalsasso, objeto do Despacho nº 3.430, de 30 de dezembro de 2016.

Nº 3.231 - Processo nº 48500.000963/2013-21. Interessados: Vale do Turvo Hidrelétrica Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Segredo, objeto do Despacho nº 3.429, de 30 de dezembro de 2016.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.233, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.000679/2007-17. Interessado: ERB MG Energias S.A. Decisão: registrar em 35.000 kW a potência líquida declarada da UTE Santa Vitória, CEG UTE.AL.MG.031268-1.01, com 41.400 kW de Potência Instalada, outorgada por meio da REA 4.389/2013, c/c REA 4.766/2014, localizada no município de Santa Vitória, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.250, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.003519/2007-10. Interessados: Rimex Energética e Mineradora Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 5 de outubro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Cocal, objeto do Despacho nº 2.601, de 28 de setembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.001215/2014-47. Interessadas: Minas PCH S.A. e ECE - Empresa Comercializadora de Energia S.A. Decisão: alterar a titularidade do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS-PCH) nº 937/2019 referente à PCH Água Clara, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.MS.044297-6.01, a fim de excluir a ECE - Empresa Comercializadora de Energia S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.258, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.001270/2011-94. Interessados: Cooperativa Agrária Agroindustrial (Agrária). Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 21 de setembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do projeto (DRS-PCH) da PCH Capela, objeto do Despacho nº 2.490, de 16 de setembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.005658/2019-11. Interessado: EBDE Energia S.A. Decisão: (i) conferir o DRI-UHE referente à UHE Sacos, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.BA.046158-0.01, localizada no rio Formoso, no estado da Bahia; (ii) o DRI-UHE é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no site da ANEEL; e (iv) considerando que o presente eixo integra inventário aprovado anteriormente à publicação da REN nº 765/2017, não serão admitidas outras solicitações de DRI-UHE para o mesmo aproveitamento, nos termos do art. 5º da mesma Resolução. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.000417/2015-52. Interessados: Frigorífico Nutribrás S.A., Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., Rogel A.L. Motta - ME, Carlos Sérgio Arantes e Cabaçal Geração de Energia Elétrica Ltda. Decisão: alterar a titularidade do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS-PCH) nº 432/2016 c/c o Despacho nº 1.983/2019 e do Registro objeto do Despacho nº 353/2015, referentes à PCH Cabaçal 3, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.MT.035487-2.01, a fim de excluir as empresas Frigorífico Nutribrás S.A., Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., Rogel A.L. Motta - ME e o Sr. Carlos Sérgio Arantes, e de incluir a empresa Cabaçal Geração de Energia Elétrica Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 3.232, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004230/2017-90, decide: anular a homologação dos Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura celebrados entre a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, e Fundação José Pedro de Oliveira e Willians Fabiano Antunes - ME, objeto do Despacho nº 41, de 17 de janeiro de 2018, publicado no D.O. n. 14, de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, v.155, página 59.

IVO SECHI NAZARENO

DESPACHO Nº 3.273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005192/2017-92. Interessada: EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 25/2017-ANEEL, elaborado pela EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 25/2017-ANEEL; (ii) reconhecer a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 25/2017-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente**DESPACHO Nº 3.274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.001421/2018-81. Interessada: SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 07/2018-ANEEL, elaborado pela SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. em conformidade com as demais especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 07/2018-ANEEL; (ii) reconhecer a totalidade dos valores correspondentes a segunda fatura referentes aos estudos vinculados a concessão, descritos na Décima Primeira Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 07/2018-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****DESPACHOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nº 3.268 - Processo Nº 48500.005011/2019-90. Interessados: Enel Distribuição Goiás e Edleuza D'Badia Rosa. Decisão: negar provimento à reclamação da consumidora.

Nº 3.269. Processo Nº 48500.005173/2019-28. Interessados: CEB Distribuição S.A. - CEB-DIS e Antonio Fernando Gazzoni. Decisão: negar provimento à reclamação do consumidor.

Nº 3.270 - Processo nº 48500.004966/2019-20. Interessados: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE e Glauca Maria da Silva Pessoa. Decisão: dar provimento ao requerimento da consumidora.

Nº 3.271 - Processo nº 48500.005177/2019-14. Interessados: Cemig Distribuição S.A. e Leonardo Rodrigues Pires. Decisão: negar provimento ao requerimento do consumidor.

Nº 3.272 - Processo nº 48500.005303/2019-22. Interessados: COPEL Distribuição S.A. e Azevedo e Brancher Ltda. Decisão: negar provimento ao requerimento do consumidor. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO**
Relação nº 136/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
890.163/2019-F M G BRAGA TERRAPLANAGEM ME

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
890.498/2015-BA & BS MARMORES E GRANITOS LTDA ME- Alvará nº4141/2017
- Cessionario:890.003/2019-Boa Esperança Mármore e Granitos Eireli.- CPF ou CNPJ 32.256.037/0001-71

Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
890.387/2016-HERMETE IZABEL DE SOUZA EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
890.051/2013-PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
890.127/2013-SR LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
890.222/2013-ROBSON FURTADO DOS SANTOS
890.324/2013-LCS FULGÊNCIO -ME
890.416/2013-AREAL BARUQUE DE SEROPÉDICA LTDA EPP
890.480/2013-AREAL SÃO JOSÉ DE SEROPÉDICA LTDA ME
890.481/2013-AREAL SÃO JOSÉ DE SEROPÉDICA LTDA ME
890.690/2013-NERILSON CARVALHO DE MEIRELES
890.746/2013-ODAIÁ CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE NEGÓCIOS LTDA. EPP
890.748/2013-MAP'S PEDRAS LTDA -ME
890.845/2013-M. SOUZA CHAGAS & CIA LTDA.
890.887/2013-PEDRA DO ALECRIM MINERAÇÃO LTDA
890.916/2013-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
890.933/2013-E E PEDRAS LTDA ME
890.073/2014-LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA
890.173/2014-JOCEILDO P. BARRETO CERÂMICA ME
890.282/2014-COMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
890.344/2014-CERÂMICA ESPÍRITO SANTO LTDA ME
890.394/2014-MINERADORA E AREAL SANTO ANTÔNIO LTDA ME
890.529/2014-NOGRAS MINERAÇÃO, TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA

890.683/2014-PEDRA PALMARES MINERAÇÃO LTDA.
890.772/2014-INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA
890.953/2014-EXTRAÇÃO DE ARGILA CAPISTRANO LTDA ME
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
890.294/2018-JARDIM RIO DOURADO EMPREENDIMENTOS LTDA

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
890.564/2006-GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO- Registro de Licença Nº 2.416/2006 - Vencimento em 27/05/2023
890.426/2013-CERÂMICA MARRECCAS LTDA.- Registro de Licença Nº 2.792/2014 - Vencimento em 24/04/2021

Determina o arquivamento definitivo do processo(781)
890.477/2005-CERÂMICA SANTO AMARO LTDA.
890.021/2007-CERÂMICA OLIVIER CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
890.304/2007-SANTANDER INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA
890.500/2007-AGRO INDUSTRIAL DUASANNAS LTDA ME
890.501/2007-CERÂMICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA ME
890.545/2009-CERÂMICA DOIS AMIGOS DE CAMPOS LTDA
890.278/2010-CERÂMICA CACOMANGA LTDA.
890.857/2011-SUCUPIRA MINERAÇÃO LTDA
Autoriza redução de área(1207)
890.986/2014-EVERALDA DA SILVA DE OLIVEIRA ME- Área reduzida de 49,91 para 41,38

Fase de Requerimento de Lavra
Determina arquivamento definitivo do processo(1039)
890.037/2013-AREAL FERNANDES E LIMA LTDA

Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
890.048/2019-HERMETE IZABEL DE SOUZA EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
890.048/2019-HERMETE IZABEL DE SOUZA EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO
Gerente**DESPACHO**
Relação nº 137/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito o arquivamento do processo(1675)
890.314/2012-AREAL L. G. SANTA BÁRBARA LTDA ME- DOU de 06/11/2018
890.749/2012-MELCHIADES CARLOS DO NASCIMENTO FILHO- DOU de 16/10/2018
890.194/2013-AREAL BOA ESPERANÇA DE QUEIMADOS LTDA- DOU de 06/11/2018
890.309/2013-MINERAÇÃO GALÁCIA LTDA- DOU de 17/10/2018
890.432/2013-AREAL EXTRASOL LTDA.- DOU de 06/11/2018
890.021/2014-TR4 TERRAPLANAGEM LTDA- DOU de 17/10/2018
890.127/2014-MARPAV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- DOU de 16/10/2018
890.146/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA.- DOU de 17/10/2018
890.147/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA.- DOU de 16/10/2018
890.182/2014-JOACIR DE OLIVEIRA THOMAZ- DOU de 02/08/2010
890.404/2014-MINERADORA E AREAL SANTO ANTÔNIO LTDA ME- DOU de 17/10/2018
890.506/2014-LATERITA MINERAÇÃO LTDA.- DOU de 17/10/2018
890.555/2014-PEDRAS DECORATIVAS IRMÃOS OLIVEIRA ME- DOU de 06/11/2018
890.567/2014-MINERAÇÃO ILHA DAS GARÇAS- DOU de 16/10/2018
890.578/2014-FLAVIO NAIF MARDINE- DOU de 02/10/2018
890.806/2014-JBX TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME- DOU de 06/11/2018
890.862/2014-BARCELOS & FERREIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA- DOU de 06/11/2018

890.865/2014-MARCO AURELIO DA COSTA ABADE- DOU de 16/10/2018
890.899/2014-CERÂMICA SÃO JOAQUIM LTDA- DOU de 02/10/2018
890.903/2014-CLAUDIA PASSOS ALVES- DOU de 16/10/2018
890.910/2014-JORDES TERRAPLANAGEM LTDA- DOU de 16/10/2018
890.929/2014-CERÂMICA SÃO SILVESTRE DE RIO BONITO LTDA.- DOU de 16/10/2018
890.934/2014-CERÂMICA IRMÃOS SOUZA E SOBRINHOS LTDA.- DOU de 06/11/2018
890.973/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA.- DOU de 16/10/2018
890.975/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA.- DOU de 16/10/2018
890.990/2014-AGROMINERAL SERRA VERDE LTDA- DOU de 16/10/2018
890.992/2014-INDÚSTRIA E COMÉRCIO APOLO EIRELI- DOU de 06/11/2018
891.006/2014-LA BRANDÃO DE AZEVEDO CERÂMICA ME- DOU de 16/10/2018
891.021/2014-INTERLAR DESIGN LTDA ME- DOU de 02/08/2010
891.022/2014-INTERLAR DESIGN LTDA ME- DOU de 02/08/2010
891.025/2014-LUIZ CARLOS PESSANHA CORDEIRO- DOU de 16/10/2018
890.349/2015-MARCOS ANTÔNIO DA SILVA- DOU de 16/10/2018

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****DESPACHO**
Relação nº 92/2019

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
848.032/2019-VILMA BILRO DE ARAÚJO-Registro de Licença Nº 21/2019 - Vencimento em 08/10/2021
848.035/2019-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-Registro de Licença Nº 19/2019 - Vencimento em INDETERMINADO
848.158/2019-ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ALTO DO ORIENTE SÃO BENTO DO NORTE RN-Registro de Licença Nº 20/2019 - Vencimento em 19/07/2023

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS****DESPACHO**
Relação nº 173/19

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Mineradora Serra Geral Ltda - 860828/18, 860221/19
Noemi Pinheiros Nunes - 860922/18

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente